



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada  
Gabinete da Direção

**PORTARIA Nº 49, de 25 de abril de 2019.**

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão NS/E/202 para NS/E/203, a servidora ANDRÉIA ALVES, ocupante do cargo de Tecnólogo - Área - Processos Gerenciais, SIAPE nº 2310362, lotada no Campus Alvorada, e em exercício no Campus Alvorada, relativo ao interstício de 12 de novembro de 2017 à 11 de maio de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de a contar de 12 de maio de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
IFRS Campus Alvorada  
Portaria 683/2017-IFRS

A via original desta portaria, com assinatura, encontra-se arquivado no Gabinete da Direção Geral.